



Estado do Rio de Janeiro
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - SDA

DELIBERAÇÃO / LEI MUNICIPAL Nº 1.149/72

Autor : PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRO-PASTORIL DE VOLTA REDONDA, PARA REALIZAR A ORNAMENTAÇÃO NATALINA DA CIDADE.

PROJETO ORIGINÁRIO: Mensagem nº 35/72

Data apresentação: 20 / 10 / 1972 Data leitura: 30 / 10 / 1972

Considerado objeto de deliberação em: 30 / 10 / 1972

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	D	A	T	A	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação	-	-	-	-	-	-
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç.	-	-	-	-	-	-
Obras e Serviços Públicos	-	-	-	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social .	-	-	-	-	-	-
Agric., Pec., Ind. e Comércio .	-	-	-	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data: - / - / - Unanimidade - Votos contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: - / - / - Unanimidade - Votos contra -

Com emendas? - Quantas? -

REMETIDA À SANÇÃO em: - / - / - Ofício nº P - / -

SANÇIONADA em: 10 / 11 / 1972 PUBLICADA em / /

VETO:

Data apresentação: / / Data leitura: / /

Distribuído às Comissões: / /

em: / /

Pareceres: Favorável / Contrário /

Veto: Mantido / Rejeitado /

PROMULGAÇÃO - em: / / pelo /

publicação em: / /

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE DELIBERAÇÕES / LEIS MUNICIPAIS
 Nº 01 folhas 284 (Duzentos e oitenta e quatro)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 05 (Cinco)

FOLHAS, NUMERADAS DE 001 A 005.

Volta Redonda, 27 de novembro de 1978

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGISTRADOS, NA REUNIÃO DE

Secretário

Em, 20 de outubro de 1972.

LIDO

Em 30/10/1972

[Signature]
 Secretário

MENSAGEM Nº 35/72.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo

FL. 01

001149

VISTO em 20/10/1972

Senhor Presidente.

Faço chegar ao conhecimento dessa Colenda Casa, através este expediente, para exame e aprovação o Projeto de Deliberação que autoriza a abertura de Crédito Especial.

A proposição em lide, visa propiciar à Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril, os recursos necessários para, em nome da Municipalidade, promover os serviços de ornamentação da cidade, com vista aos festejos natalinos.

Tradicionalmente, a Prefeitura Municipal ornamenta as principais artérias da cidade, nessa época, com contribuição e motivação de conagraçamento da comunidade, na data magna da cristandade, sob cuja égide vive a grande maioria das famílias brasileiras.

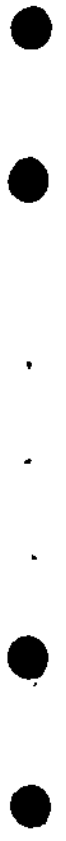
Paralelamente, esse processo influi na habitualidade da troca de lembranças, comemorativas, que traz incontáveis benefícios ao comércio em geral e contribui para a elevação da movimentação econômica municipal, principal instrumento no estabelecimento anual da alíquota sobre o ICM- Imposto Sobre Circulação de Mercadorias a ser percebido pelo Erário.

Exmo. Sr.
 José Domingos de Macedo
 DD. Presidente da
 CÂMARA MUNICIPAL
 N E S T A

ATENÇÃO Tramitação Especial.
 Prazo até 08-11-72

Devoluida

Receivido em 9 : 11 72
Expediente n.º 62-P-167/72





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
Bon 1149	FL. 02

Certo de que a medida ora esposada, vem de encontro aos interesses de todos e contando com a sua unanime aprovação, peço seja esta Mensagem apreciada no prazo previsto no § 2º do artº 136, da Constituição Estadual.

Atenciosamente,

f. b. fontes

Francisco Fontes Torres
Prefeito

sno/jvc.

12



1

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
01/1149	FL. 03

PROJETO DE DELIBERAÇÃO

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) em favor da Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de Volta Redonda, para realizar a ornamentação natalina da cidade.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

- Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), em favor da Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de Volta Redonda, para a realização da ornamentação natalina da cidade de Volta Redonda.
- Artº 2º - Para possibilitar o crédito de que trata o artigo anterior, fica cancelada a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) na dotação 4-1-1-0-99-Obras Públicas, do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.
- Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda,

sno/jvc.

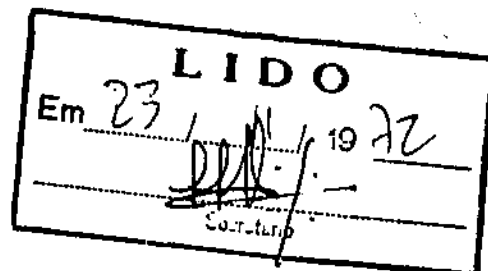
12

13





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO



DELIBERAÇÃO Nº 1149/72.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), em favor da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRO-PASTORIL DE VOLTA REDONDA, para realizar a ornamentação natalina da cidade.

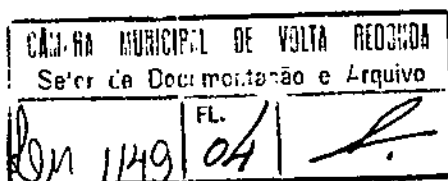
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono, nos termos do artigo 136, §§ 1º e 2º da Constituição Estadual vigente, a seguinte Deliberação:

- Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), em favor da Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de Volta Redonda, para a realização da ornamentação natalina da cidade de Volta Redonda.
- Artº 2º - Para possibilitar o crédito de que trata o artigo anterior, fica cancelada a importância de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) na dotação 4-1-1-0-99 - Obras Públicas, do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.
- Artº 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 1972.

F. F. Torres

Francisco Fontes Torres
Prefeito





GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIDO
Em _____
de _____
de _____
de _____

[Faint, illegible text, likely a letter or official communication]

[Faint stamp or signature at the bottom of the page]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

CASA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	Seção de Documentação e Arquivo
10/11/72	

VISTO em 10/11/72

DECRETO Nº 597/72.

EMENTA: Abre Crédito Especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), em favor da Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de Volta Redonda, para realizar a ornamentação natalina da cidade.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 1149/72,

DECRETA

- Artº 1º - Fica aberto Crédito Especial, no valor de Cr\$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), em favor da Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de Volta Redonda, para a realização da ornamentação natalina da cidade de Volta Redonda.
- Artº 2º - Para possibilitar o crédito de que trata o artigo anterior, fica cancelada a importância de Cr\$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) na dotação 4-1-1-099 - Obras Públicas, do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.
- Artº 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 1972.

f. f. fontes
Francisco Fontes Torres
Prefeito

sno/jvc.

1

2

3

4

5

6